



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0634/2019, de 16 de setembro de 2019.**

O Pró-Reitor de Extensão e Cultura da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N° 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, com lotação no Campus de Caraúbas, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/1990, **Marcos Vinicius Mendonça Ferreira**, classificado em 4º lugar, no Concurso Público homologado pelo Edital nº 013/2019, de 02/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 03/05/2019, para o cargo de Técnico de Laboratório-Área Física, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, do quadro permanente desta Instituição, em regime de 40 horas semanais, nos termos do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União e do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, em vaga decorrente da vacância em virtude de posse em outro cargo inacumulável de Francisco Marks da Cruz, conforme Portaria UFERSA/GAB nº 444/2017, de 12/07/2017, publicada no DOU de 13/07/2017, código da vaga nº 0869578.

**Art. 2º** A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU.

  
**Rodrigo Sérgio Ferreira de Moura**  
Pró-Reitor no exercício da função de Reitor

PORTARIA PUBLICADA  
P.O.U. N° 180  
Data: 17/09/19  
Folha: 2 Pág: 28